

III PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **III PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR de ofício, em razão de erro de sistema, a lista de candidatos(as) aprovados(as) para **ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**, conforme listas anexas ao presente edital.

Art. 2º. HOMOLOGAR o resultado do **III PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, conforme listas anexas ao presente edital.

Art.3º. O presente Edital será PUBLICADO no site da DPE/MA.

São Luís, 22 de novembro de 2022.

CRISTIANE MARQUES MENDES

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

